



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 02/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece o valor da URT(Unidade de Referência de Turuçu) para o exercício de 2019 e dá outras providências.

SELMIRA MILECH FEHRENBACH, Prefeita Municipal de Turuçu, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei 1205 de 15 de julho de 2015 e considerando a variação do IGPM-FGV, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, que foi de 7,5521% , conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

DECRETA:

Art.1º - O valor da Unidade de Referência de Turuçu (URT) para o exercício de 2018 é fixado em R\$ 123,71 (cento e vinte e três reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Turuçu, 02 janeiro de 2019.


Selmira Milech Fehrenbach

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 02/01/2019
A 02/02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DA PREFEITA

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Dez/2018	-1,08	7,5521	7,5521	1.702,7987
Nov/2018	-0,49	8,7264	9,6940	1.721,3897
Out/2018	0,89	9,2618	10,8074	1.729,8660
Set/2018	1,52	8,2979	10,0496	1.714,6060
Ago/2018	0,70	6,6764	8,9114	1.688,9342
Jul/2018	0,51	5,9349	8,2624	1.677,1938
Jun/2018	1,87	5,3974	6,9376	1.668,6835
Mai/2018	1,38	3,4626	4,2712	1.638,0519
Abr/2018	0,57	2,0542	1,8953	1.615,7545
Mar/2018	0,64	1,4758	0,2033	1.606,5969
Fev/2018	0,07	0,8305	-0,4239	1.596,3801
Jan/2018	0,76	0,7600	-0,4140	1.595,2634

<http://www.portalbrasil.net/igpm.htm>